



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador Alcindo de Melo Correia

Requerimento

Protocolado sob o Nº 250/1º

Em 12 de maio de 2021.


Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 16 de 06 de 2021
Em Alcindo de Melo Correia
PRESIDENTE

Ementa: Requer-se ao Chefe do Poder executivo, para que através da **Secretaria competente** realizar estudos para fazer uma **parceria com o Município de São João**, no intuito de **viabilizar o asfalto da estrada que segue da Av. Duque de Caxias, até o Santuário de Santa Quitéria das Frexeiras**, localizado naquele município.

Senhora Presidente:

REQUER-SE à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que através da **Secretaria competente** realizar estudos para fazer uma **parceria com o Município de São João**, no intuito de **viabilizar o asfalto da estrada que segue da Av. Duque de Caxias, até o Santuário de Santa Quitéria das Frexeiras**, localizado naquele município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o Presente Requerimento em razão de que, apesar de estar localizado no Município de São João, o Santuário de Santa Quitéria das Frexeiras conta com um acesso direto por dentro de Garanhuns, que segue a partir da Avenida Duque de Caxias, passa pelo acesso ao Santuário da Mãe Rainha, e cruza a divisa municipal Garanhuns/São João.

A proximidade entre os dois santuários, instiga nos turistas o anseio de visitar a ambos na mesma viagem para a nossa região, mas o acesso ao Santuário de Santa Quitéria se encontra em estado precário, fazendo jus a melhorias (possivelmente camada asfáltica), para o bom incentivo ao turismo religioso na nossa região, que sempre fora muito expressivo.

Esperamos contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo, no sentido de incluir este projeto na pauta das obras prioritárias.

Plenário Vereador Álvaro Brasileiro Vila Nova, 19 de Maio de 2021.


Alcindo de Melo Correia
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 214 em 17 06 2021
OD 476

